

PORTARIA Nº 5.813 , DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre concessão de Gratificação de Função – GF e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Resolução nº 476 e as atribuições descritas em seu Anexo Único.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Função – GF de Coordenador de Registro e Controle de Frequência à servidora **Pamella Christina Barcelar de Andrade**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 12 de março de 2025

ADRIANO ALVARENGA
PRESIDENTE